



## PORTARIA Nº 449/2020

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Christiane Mendes Costa, protocolado em 16.11.2020, sob o nº 3856;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Christiane Mendes Costa, ocupante do cargo de Monitor Creche, por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 11.11.2020.

**Parágrafo Único.** Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.11.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de novembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 450/2020

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Léia Zilá da Rocha, protocolado em 13.11.2020, sob o número 3848;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Léia Zilá da Rocha, ocupante do cargo de Professor I, por 12 (doze) dias, a partir de 13.11.2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13.11.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de novembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 451/2020

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73, VI, da LOM, e;  
**CONSIDERANDO** a Portaria nº 442-2020, que concedeu férias regulares ao servidor Gustavo Franco dos Santos;  
**CONSIDERANDO** que o servidor é ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Licitações e Compras;  
**CONSIDERANDO** que o cargo deverá ser ocupado por outro servidor em sua ausência devido à sua importância para a Administração Municipal;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar o servidor municipal Matheus Alexandre da Silva Carvalho, ocupante do cargo de Assessor, para acumular as funções do cargo de Diretor do Departamento Municipal de Licitações e Compras, em substituição ao servidor Gustavo Franco dos Santos no período de suas férias regulares que ocorrerá de 18.11.2020 a 06.12.2020.

**Parágrafo Único.** Em atendimento à legislação em vigor, o servidor ora designado opta pelos vencimentos do cargo de Diretor do Departamento Municipal de Licitações e Compras.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de novembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo